



Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2001

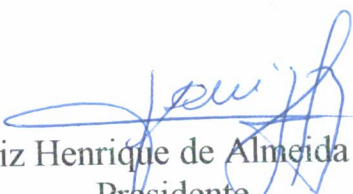
Dispõe sobre a concessão de Títulos de Cidadania e dá outras providências.

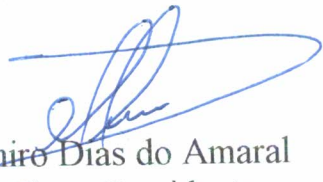
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Amambai, faz saber que em sessão ordinária, realizada no dia 25 de junho de 2.001, o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte:

Decreto Legislativo:

- Art. 1º Ficam concedidos Títulos de Cidadãos Amambaienses aos Srs. **DIRCEU LUIZ LANZARINI, MARÇAL GONÇALVES LEITE FILHO e RAMEZ TEBET.**
- Art. 2º Será dado conhecimento aos homenageados.
- Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Amambai/MS, 26 de junho de 2.001


Luiz Henrique de Almeida Bruno
Presidente


Almiro Dias do Amaral
Vice - Presidente


José Luis Cavalheiro Tobias
1º Secretário


Robertino Dias
2º Secretário

